

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1345/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11738/2012 - 13474, RESOLVE:

- Art. 1º Retificar, conforme solicitação do usuário e aspectos técnicos inerentes, a Portaria nº 276/2011 GAB, de 21 de junho de 2011, em seu(s) Artigo(s) 4º, inciso VI, ONDE SE LÊ: "Instalar hidrômetro junto à captação e manter controle dos volumes captados por leitura semanal do equipamento, protocolando mensalmente junto à Semarh, durante o período de funcionamento da captação, os dados registrados, sob pena de revogação da presente Portaria de Outorga e interdição do equipamento;"; LEIA-SE: "Instalar Horímetro junto à captação e manter controle das horas trabalhadas por leitura semanal do equipamento, protocolando mensalmente junto à Semarh, durante o período de funcionamento da captação, os dados registrados, sob pena de revogação da presente Portaria de Outorga e interdição do equipamento;".
 - Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de JULHO de 2012.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

